


Ata nº 1.228/2005/10

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itabalai, realizada dia 16 de Fevereiro de 2005. Presidente - Antonio Barbosa dos Santos. Primeiro Secretário - Atilmael Oliveira dos Santos. Segundo Secretário - Marcos Apauide do Nascimento. Com a presença dos seguintes Vereadores: Atilmael Oliveira dos Santos, Adeline Pinaffi Neto, Antonio Barbosa dos Santos, Cláudio Carlos, Edson Pinaffi, Daci Barbosa, Eivaldo Jeli da Silva, Marcos Apauide do Nascimento. O Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão às vinte e três horas e quinze minutos e suspendeu os seguintes expedientes: Expediente Sem Votação, Pequeno e Grande Expediente e Expediente Com Votação - Expediente da Ordem do Dia, Projeto de Lei nº 1111/2005/10, de autoria do Vereador Adeline Pinaffi Neto, dispondo sobre: a) denominação a Conjunto Habitacional C, colocado em segunda discussão e segunda votação foi aprovado regimentalmente com os pareceres favoráveis das Comissões da Casa, Projeto de Lei nº 1113/2005/10, de autoria do Executivo Municipal, dispondo sobre: Parcelamento de Débitos e da outras providências, colocado em segunda discussão e segunda votação foi aprovado com Emendas Modificativas nº 01 e 02/2005/10, Projeto de Lei nº 1114/2005/10, de autoria do Executivo Municipal, dispondo sobre: Criação e Reclassificação de Emprego que especifica e da outras providências, colocado em segunda discussão e segunda votação foi aprovado regimentalmente com os pareceres favoráveis das Comissões da Casa, Projeto de Lei nº 1116/2005/10, de autoria do Executivo Municipal, dispondo sobre: Ampliar o número de vagas do

Quadro de Funcionários, e aqui novo cargo, cada-
cado em segunda discussão e segunda votação
foi aprovado regimentalmente com os pareceres
das Comissões da Casa, Projeto de Lei nº 1118/
2005/10, de autoria da Câmara Municipal de
Sarabá, dispondo sobre o quadro de Pessoal da
Câmara Municipal de Sarabá e de outras pro-
vidências, colocado em segunda discussão e segun-
da votação foi aprovado com os pareceres favorá-
veis das comissões da Casa, Projeto de Lei nº 1119/
2005/10, de autoria do Executivo Municipal, dis-
pondo sobre Autarquia e Executivo Municipal a
manejar as parcelas vencidas e não pagas,
relativas ao contrato de alienação de imó-
vel do Conjunto Habitacional Jardim Bela Vista
Habitar Brasil I e Habitar Brasil II, colocado em
segunda discussão e segunda votação foi aprovado
regimentalmente com os pareceres favoráveis das Comis-
sões da Casa, Projeto de Lei nº 1120/2005/10, de
autoria do Executivo Municipal, dispondo sobre
Pedido de Demissão Voluntária "PDV" e de ou-
tras providências, colocado em segunda discussão
e segunda votação foi aprovado regimentalmen-
te com os pareceres favoráveis das comissões da
Casa, Expediente da Explicação Pessoal, não houve
vencedor inscrito, nada mais havendo a ser
tratado na presente sessão, o Senhor Presidente
comunicou que a próxima sessão ordinária
será no dia 02 de março de 2005. Para con-
tar eu Primeiro Secretário, determinei que fosse
lavrada a presente Ata que após lida confe-
rida e se achada conforme, vai por mim as-
sinada pelo Senhor Presidente e Segundo Se-
cretário.

Abimael 
1º Secretário


Antonio Barbosa dos Santos
Presidente


Marcos Aparecido do Nascimento
2º Secretário